



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT CGP N.º 506/2019

João Pessoa, 14 de novembro de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.07892/2019,

R E S O L V E

Fazer cessar os efeitos do **item I** da **PORTARIA TRT CGP N.º 346/2019**, de 22 de julho de 2019, que autorizou a servidora **VALENTINE CAVALCANTI MEIRA GOMES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.098.395, lotada na Central Regional de Efetividade, para atuar no regime de teletrabalho.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente